



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO N°6789/2025**

Data 19.11.2025

**Súmula.** Prorroga Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 63, § 1º da Lei Municipal 2626/2024 e considerando requerimento da interessada,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
708-0/1	Ana Cristina Dellabetta Guerrero	Professora	20/11/2025 a 18/01/2026

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de novembro de 2025.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
21 - novembro - 2025  
Jornal Ano  
Página 536  
Edição 3411